



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**2021-2023**

São Luís – MA  
2021

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

**PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**2021-2023**

São Luís – MA  
2021

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

Instituto Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Maranhão.  
Comissão Própria da Avaliação (CPA).

Projeto de Autoavaliação Institucional –2021-2023 / Instituto  
Federal de Educação, Ciência Tecnologia do Maranhão; Comissão  
Própria da Avaliação CPA). – São Luís: IFMA, 2021.

20 f.

1. Autoavaliação Institucional. 2. IFMA. 3. Projeto. 4. Indicadores  
institucionais. I.Título.

CDU:

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

REITOR

Carlos Cesar Teixeira Ferreira

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Pró-reitor: Maron Stanley Silva Oliveira Gomes

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, POS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pró-reitor: Rogério de Mesquita Teles

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Pró-reitor: Carlos Alexandre Amaral Araújo

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Pró-reitora: Clárisse Cordeiro Medeiros

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pró-reitora: Lucimeire Amorim Castro

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

## COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA-CENTRAL

Portaria nº 5885/ 2020

### PRESIDENTE

Laurinda Fernanda Saldanha Siqueira (Docente – Titular)

### VICE-PRESIDENTE

John dos Santos Freitas (Docente – Titular)

### SECRETÁRIO

Adonias Cantanhede Sarmento (Técnico Administrativo – Titular)

### MEMBROS

Jonathan Gonçalves da Silva (Técnico Administrativo – Titular)

Ranjef Carneiro Araújo (Discente – Titular)

André Rodrigues Freitas (Discente – Titular)

Raimundo Rodrigues da Silva (Sociedade Civil – Titular)

Inaldo Silva França (Sociedade Civil – Titular)

Angela Maria Ferreira de Medeiros (Docente – Suplente)

Retieli de Oliveira Silva (Técnico Administrativo – Suplente)

Lucivânia Damaceno da Silva (Discente – Suplente)

Clelio Guerra Alvaro Filho (Sociedade Civil – Suplente)

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

## SUMÁRIO

I	INTRODUÇÃO.....	6
II	METODOLOGIA .....	9
III	METAS, AÇÕES E CRONOGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	10
IV	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
	REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

## **I INTRODUÇÃO**

O presente projeto refere-se ao Projeto de Autoavaliação Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, para o triênio 2021-2022. A Autoavaliação Institucional compõe o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.861/2004. O SINAES tem entre suas finalidades, a melhoria da qualidade da Educação Superior e a expansão da sua oferta, dentro de um contexto de (1) desenvolvimento institucional, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFMA e de (2) ações de avaliação, como a autoavaliação institucional e a avaliação externa.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) conduz a autoavaliação institucional, com base nos resultados das avaliações externas e das informações coletadas e organizadas a partir do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), envolvendo todos os atores institucionais (docentes, discentes, técnico-administrativos e sociedade civil organizada). As CPAs são regulamentadas pela Resolução CONSUP nº 121A, de 12 de novembro de 2010.

A CPA CENTRAL coordena as ações das CPAs Locais nos campi do IFMA. Os membros da CPA CENTRAL foram instituídos pela Portaria nº 5885/2020, tendo como membros, representantes dos segmentos docente, discente, técnico administrativo e sociedade civil.

### **1 HISTÓRICO DO IFMA**

A história do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA, criado pela Lei nº 11.892/2008, mediante integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão e das Escolas Agrotécnicas Federais de Codó, de São Luís e de São Raimundo das Mangabeiras, começou a ser construída no século XX. Por meio do Decreto nº 7.566/1909, assinado pelo então presidente Nilo Peçanha, foram criadas as Escolas de Aprendizes Artífices nas capitais dos Estados com o intuito de proporcionar às classes economicamente desfavorecidas uma educação voltada

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

para o trabalho.

Somente em 2004, com o Decreto nº 5.154, abriu-se a possibilidade das Escolas Agrotécnicas Federais ofertarem cursos superiores de tecnologia. A partir de então se iniciaram as fases I e II do Plano de Expansão da Educação Profissional, visando implantação de escolas federais profissionalizantes em cada cidade-polo do país com a intenção de cobrir maior número possível de mesorregiões e consolidar o compromisso da educação profissional e tecnológica com o desenvolvimento local e regional. Com a expansão, surgiu a necessidade de sua reorganização, e, por conseguinte, da criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dentre eles, o IFMA.

Hoje, o IFMA é uma autarquia com atuação no Estado do Maranhão, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É uma instituição pública de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi. E está na fase III da expansão. O IFMA oferta Ensino Superior em 20 dos seus 30 campi.

## **2 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL**

A Avaliação Institucional executada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA), pressupõe o compromisso de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, técnico-administrativos e discentes) na Autoavaliação. Esse processo contínuo de autoconhecimento institucional funciona como balizador de ações, reestruturações, discussões e reflexões sobre todas as ações administrativas e acadêmicas praticadas. Os benefícios advindos poderão ser expandidos para os alunos, em sua formação profissional e em sua postura como cidadãos.

Os princípios da autoavaliação seguem as diretrizes apresentadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), no que se referem à concepção, princípios e dimensões do SINAES. Portanto, está baseada nos princípios:

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

- Responsabilidade social com a qualidade da educação superior;
- Respeito à identidade da instituição;
- Fidedignidade das informações coletadas no processo avaliativo;
- Respeito e valorização dos sujeitos e dos órgãos da instituição;
- Respeito à liberdade de expressão, depensamento e de crítica;
- Compromisso com a melhoria da qualidade da educação;
- Continuidade e regularidade do processo avaliativo;
- Difusão de valores éticos e de liberdade, igualdade e pluralidade cultural e democrática.

São eixos avaliados de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65 e avaliações externas: EIXO 1: Planejamento e Avaliação Institucional, EIXO 2: Desenvolvimento Institucional, EIXO 3: Políticas Acadêmicas, EIXO 4: Políticas de Gestão e EIXO 5: Infraestrutura Física.

### **2.1 Objetivos e metas da Comissão Própria de Avaliação (CPA)**

São metas das CPAs CENTRAL e LOCAIS, o planejamento, o desenvolvimento, a coordenação e a supervisão da Política de Avaliação Institucional, de acordo com a Resolução CONSUP nº 121A/2010, e a elaboração de Relatórios de Autoavaliação Institucional, de acordo com a Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014, e demais normas e resoluções vigentes.

Constituem objetivos das CPAs: (1) coletar informações junto aos setores e os atores institucionais, (2) analisar todas as atividades desenvolvidas no âmbito institucional e documentos institucionais, (3) tornar público o conhecimento advindo, (4) possibilitar a apropriação dos resultados pelos atores envolvidos, (5) propor ações de melhoria a partir do autoconhecimento institucional, (6) subsidiar o processo de avaliação externa, (7) fornecer elementos para o Planejamento Estratégico do IFMA, e (8) fiscalizar a execução do Plano de Ações de Melhoria.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

## II METODOLOGIA

**(a) Elaboração e divulgação do Projeto de Autoavaliação Institucional.**

Compreenderá as ações da CPA no ato da Autoavaliação Institucional, de acordo com eixos e dimensões da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014.

**(b) Análise documental.** Por meio da apreciação do PDI, relato institucional, relatórios de avaliações externas, relatórios de autoavaliação, relatórios de gestão, projetos pedagógicos dos cursos, legislações, dentre outros.

**(c) Elaboração e aplicação de questionários de pesquisa com os discentes, docentes, técnicos administrativos e comunidade externa.** Os questionários, com questões fechadas, abrangendo os eixos propostos pelo SINAES, contemplarão as categorias de respostas “satisfatório”, “parcialmente satisfatório” e “insatisfatório” e serão aplicados eletronicamente por meio do Sistema Único de Administração Pública (SUAP), atual sistema acadêmico-administrativo do IFMA.

**(d) Análise e tratamento dos dados.** Ocorrerá por meio da comparação entre os dados levantados na análise documental e na aplicação de questionários e por meio da comparação com dados de autoavaliações anteriores. Os dados obtidos serão tabulados e analisados, de modo a subsidiar a construção dos relatórios de autoavaliação institucional.

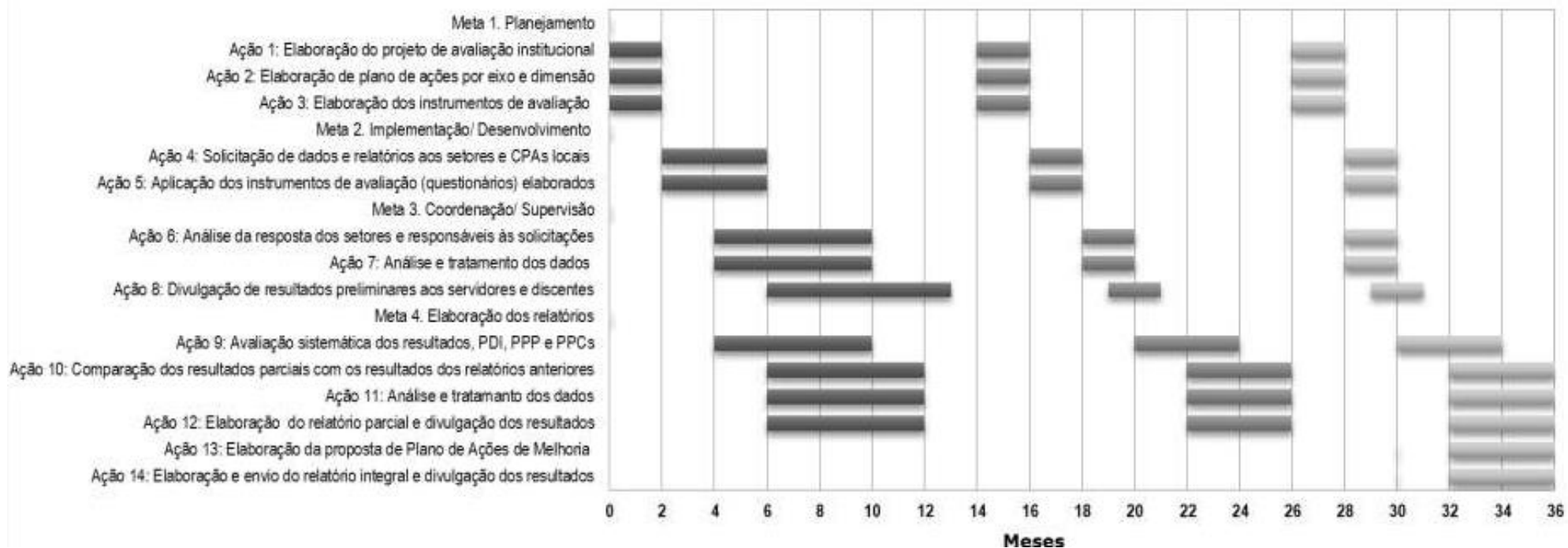
**(e) Elaboração dos Relatórios de Autoavaliação Institucional.** Conjuntamente a análise dos dados, serão elaborados relatórios parciais e integral de autoavaliação institucional com base em todas as informações adquiridas, organizados de acordo com os eixos da Nota Técnica INEP/DAES/CONAES nº 65/2014 e com os Novos Instrumentos de Avaliação do INEP/MEC, e demais normas e resoluções vigentes. Também será elaborado um Plano de Ações de Melhoria Institucional, com base na identificação das áreas menos assistidas pelas políticas institucionais.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

III METAS, AÇÕES E CRONOGRAMA DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

#### **IV CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O autoconhecimento institucional sobre suas Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão, Desenvolvimento Institucional, Infraestrutura e Processo de Avaliação Interna traz reflexões a cerca do cumprimento das finalidades institucionais e compreende uma análise crítica de todos os processos e ações direcionadas à oferta de uma Educação Superior de qualidade. O processo de Autoavaliação Institucional deve ser contínuo, a fim imprimir melhorias nos eixos avaliados.

A concepção de avaliação como ferramenta de gestão é um dos principais objetivos e desafios das CPAs do IFMA. Com essa concepção impregnada em cada setor institucional e em cada ente da comunidade acadêmica, visa-se promover e redirecionar as ações em prol da melhoria da qualidade da Educação Superior ofertada, e ao menos tempo, alimentar os processos institucionais para que as metas e objetivos do IFMA sejam alcançados.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. MEC/CONAES/INEP/DAES. Instrumento de Avaliação Externa. de Cursos de Graduação: presencial e a distância. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2015/instrumento\\_cursos\\_graduacao\\_publicacao\\_agosto\\_2015.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2015/instrumento_cursos_graduacao_publicacao_agosto_2015.pdf) Acesso em: 10 out 2020.

BRASIL. MEC/CONAES/INEP/DAES. Instrumento de Avaliação Institucional. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumento/2014/instrumento\\_institucional.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumento/2014/instrumento_institucional.pdf). Acesso em 26 ago 2019.

BRASIL/MEC/CONAES/INEP/DAES. Nota Técnica 062. Definição da Estrutura do Relato Institucional. Disponível em: <http://portal.ifma.edu.br/comissao-permanente-deavaliacao-cpa/>. Acesso em 03 out 2020.

BRASIL/MEC/CONAES/INEP/DAES. Nota Técnica n.65/2014. Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/nota\\_tecnica/2014/nota\\_tecnica\\_n65\\_roteiro\\_relatorio\\_de\\_autoavaliacao\\_institucional.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n65_roteiro_relatorio_de_autoavaliacao_institucional.pdf). Acesso em 10 out 2020.

BRASIL/MEC/EMEC. Instituições de Educação Superior e Cursos cadastrados. Disponível em <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em 20 out 2020.

PDI IFMA 2019-2023. Disponível em: <https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2019/09/IFMA-PDI-PRINCIPAL-v18-20190626-visualizacao.pdf>. Acesso em 29 out 2020.

---